UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - PRELIMINAR**, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO aberto pelo Edital nº 002/2026,** nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II** e **III** deste Edital.

I – O **ANEXO I** refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

II – O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD.

III – O ANEXO III refere-se às inscrições para os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros e indígenas, conforme previsto na Lei Estadual nº 6.067/2011.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período das **0h00min do dia 12/11/2026 até as 23h59min do dia 13/11/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro/RJ, 11 de novembro de 2026.

GULNAR AZEVEDO E SILVA
REITORA